

Of. nº 12 /2024

10 de Maio de 2024

A sua Excelência Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

Ref. Indicação

Excelentíssimo,

Observando o Regimento Interno, Resolução N° 03/2021, que elucida sobre as competências do(a) vereador(a) em Ibatiba-ES, enfatizando a possibilidade dos parlamentares em apresentar proposições que visem ao interesse coletivo, a presente vereadora, por meio deste ofício, apresenta a indicação para que os estudantes da rede de ensino municipal, que estão em risco de insegurança, sejam encaminhados pelos assistentes sociais da Educação para CRAS e que nesse período de férias a alimentação seja oferta a quem é de direito.

Emiliane Ribeiro Lázaro Vereadora